



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 19/2026 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta 

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(8\)](#)

04/09/2026 13:30



1. ITEM 3.2.1.7 – INTERFACE ETHERNET DO PONTO DE ACESSO

O item 3.2.1.7 estabelece que o Ponto de Acesso deverá:

"Possuir uma interface Ethernet padrão 100/1000/2500/5000Base-T."

A exigência estabelece, portanto, uma interface Ethernet Multigigabit com capacidade de operação em até 5 Gbps.

Entretanto, existem diferentes arquiteturas tecnológicas capazes de proporcionar ao Ponto de Acesso capacidade agregada de uplink equivalente. Entre elas, encontram-se soluções dotadas de duas interfaces Ethernet padrão 100/1000/2500Base-T, capazes de operar simultaneamente mediante mecanismo de Link Aggregation – LAG, proporcionando capacidade agregada de até 5 Gbps.

Tal arquitetura mantém a capacidade agregada de uplink pretendida pelo requisito e ainda proporciona maior flexibilidade para integração à infraestrutura de switching Multigigabit, permitindo a utilização conjunta de dois enlaces Ethernet.

Considerando que a finalidade técnica do requisito consiste em proporcionar capacidade de uplink compatível com o desempenho de uma solução Wi-Fi 7, evitando limitação decorrente da interface cabeada, solicita-se esclarecer se, para atendimento ao item 3.2.1.7, serão consideradas tecnicamente equivalentes as seguintes configurações:

a) uma interface Ethernet padrão 100/1000/2500/5000Base-T; ou

b) duas interfaces Ethernet padrão 100/1000/2500Base-T, desde que suportem operação simultânea através de mecanismo de Link Aggregation – LAG, proporcionando capacidade agregada mínima de 5 Gbps para o uplink do Ponto de Acesso.

Entende-se que a alternativa descrita na alínea "b" preserva a capacidade agregada de uplink pretendida pelo Termo de Referência, sem redução da capacidade global disponibilizada pelo equipamento, além de ampliar as possibilidades de integração com diferentes arquiteturas de rede Multigigabit.

Está correto esse entendimento?

2. ITEM 3.2.1.8 – INTERFACE DE CONSOLE PARA GERENCIAMENTO LOCAL

O item 3.2.1.8 estabelece que o Ponto de Acesso deverá:

"Possuir interface console para gerenciamento local com conexão serial padrão RS-232 e conector RJ45 ou USB 3.0."

Entende-se que a finalidade funcional da exigência consiste em assegurar à equipe técnica da Contratante meios para realização de acesso local ao equipamento, configuração, gerenciamento, consulta de informações operacionais, diagnóstico e manutenção.

Entretanto, equipamentos de arquitetura mais recente podem não possuir interface serial RS232 dedicada exclusivamente à função de console, disponibilizando essas funcionalidades através da própria interface Ethernet do Ponto de Acesso, mediante protocolos e mecanismos seguros de gerenciamento suportados oficialmente pelo fabricante.

Tal arquitetura não elimina a possibilidade de acesso local ou gerenciamento do equipamento, alterando apenas o meio físico utilizado para estabelecimento da sessão de gerenciamento.

Esse entendimento mostra-se inclusive compatível com esclarecimentos já publicados no âmbito do presente certame, nos quais a Administração informou que a solução deverá operar através de mecanismos seguros de gerência e controle em Camada 3, sobre a infraestrutura de rede existente. Em outro esclarecimento, a DPRJ também estabeleceu que a solução de gerenciamento deverá disponibilizar console web segura, através de HTTPS/SSH, evidenciando a adoção de protocolos baseados em IP para as atividades de administração da infraestrutura.

Diante disso, solicita-se esclarecer se será considerada tecnicamente equivalente, para atendimento ao item 3.2.1.8, solução que permita realizar o gerenciamento local do Ponto de Acesso através de sua própria interface Ethernet, mediante protocolos seguros de gerenciamento oficialmente suportados pelo fabricante, ainda que o equipamento não possua interface serial RS-

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 19/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

Está correto esse entendimento? Caso o entendimento seja negativo, solicita-se esclarecer qual procedimento técnico ou operacional indispensável à DPRJ exige especificamente uma interface serial RS-232 dedicada e não poderia ser executado através do acesso local seguro pela interface Ethernet do próprio Ponto de Acesso.

Está correto esse entendimento?

Caso o entendimento seja negativo, solicita-se esclarecer qual procedimento técnico ou operacional indispensável à DPRJ exige especificamente uma interface serial RS-232 dedicada e não poderia ser executado através do acesso local seguro pela interface Ethernet do próprio Ponto de Acesso.



RESPOSTA 1: ENTENDIMENTO INCORRETO / NÃO ACATADO

A exigência de interface única de 5 Gbps (5GBASE-T) por Ponto de Acesso visa otimizar a infraestrutura física da DPRJ. O aceite da solução alternativa (duas portas de 2.5 Gbps em LAG) traria dois prejuízos à Administração:

- Consumo de infraestrutura: exigiria duplicar o cabeamento e dobrar as portas ocupadas nos switches de rede (passando de 300 para 600 portas de switch consumidas para conectar os APs).
- Limitação técnica: em uma agregação de links (LAG), a distribuição do tráfego é realizada entre os enlaces membros por meio de algoritmo de hash. Dessa forma, cada fluxo individual permanece limitado à capacidade de um único enlace (2,5 Gbps), ainda que a capacidade agregada do LAG seja de 5 Gbps. Assim, a capacidade agregada não equivale à taxa de transferência de um único canal físico de 5 Gbps.

Mantém-se a especificação do edital.

RESPOSTA 2: ENTENDIMENTO INCORRETO / NÃO ACATADO

A interface física de console (serial RS-232/RJ45 ou USB) constitui um recurso essencial para o gerenciamento local fora de banda (Out-of-Band). Ela permite que a equipe técnica realize diagnósticos, recuperação do equipamento, restauração de firmware e retorno às configurações de fábrica em cenários críticos, como falha do sistema operacional, perda da conectividade IP ou indisponibilidade da rede. O gerenciamento via Ethernet depende da disponibilidade da infraestrutura de rede e, portanto, não substitui a porta de console física para operações de recuperação e manutenção emergencial.

Mantém-se a especificação do edital.

04/09/2026 10:29



QUESTIONAMENTO Q1 -



RESPOSTA 1: CORRETO O ENTENDIMENTO

04/09/2026 10:06



1. CAPACIDADE E ALTA DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO



RESPOSTA 1: CORRETO O ENTENDIMENTO, COM RESSALVAS

03/09/2026 17:06



Q1) Referência: Item 3.2.2.4 do Termo de Referência



RESPOSTA Q1) CORRETO O ENTENDIMENTO

02/09/2026 12:48



Q1) Referente a instalação da solução ofertada, entendemos que a instalação dos pontos de rede,



RESPOSTA Q1: CORRETO O ENTENDIMENTO

02/09/2026 12:13



QUESTIONAMENTO Q1 - Referente ao faturamento dos itens de HARDWARE/ SOFTWARE,



RESPOSTA QUESTIONAMENTO Q1 - NÃO ACATADO

02/09/2026 12:01



Q1) Referente ao item "3.2.2. CONTROLADORA WIRELESS, fornecida em formato de appliance físico



Resposta ao Q1): CORRETO O ENTENDIMENTO

02/09/2026 11:32



Questionamento 1:



Resposta Questionamento 1: NÃO ACATADO

Incluir esclarecimento

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 19/2026 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



Acesso à
Informação